

**RAIA DROGASIL S.A**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**  
**CNPJ/MF 61.585.865/0001-51**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 23/09/2019, deliberou-se pela distribuição de Juros sobre Capital Próprio que serão pagos até o dia 31/05/2020, em data a ser fixada pela Administração da Companhia. O valor bruto a ser pago por ação é de R\$ 0,157739919 e não sofrerá nenhuma atualização monetária.

Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 26/09/2019, sendo certo que, a partir de 27 de setembro de 2019, as ações da Companhia serão negociadas “ex juros sobre capital próprio”, desta forma haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 9º da Lei 9249/95 de 26/12/1995. Não sofrerão tal retenção, os acionistas pessoas jurídicas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Referida comprovação deverá ser feita mediante apresentação até o dia 28/09/2019 de documentação comprobatória dessa condição ou certidão judicial atualizada acompanhada de uma declaração junto a esta empresa na Av. Corifeu de Azevedo Marques, n.º 3.097, São Paulo – SP, CEP: 05.339-900.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

**RAIA DROGASIL S.A**  
Eugênio De Zagottis  
Diretor de Relação com Investidores